

REGENERAÇÃO

FOLHA DIARIA. NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDÉAS LIBERAES
SANTA CATARINA

ANNO XVII

N. 217

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 13

Quinta-feira 8 de Outubro de 1885

ASSIGNATURA
CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO 6\$000

Numero do dia 40 rs.
Numero atrasado 80 rs.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 8, 18 e 28.
Para Canas-Vieiras—a 6, 13, 21 e 29; chega a 8, 14, 22 e 30.
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.
Para Theropólis e Santa Isabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Theresza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra Coribatões e Campos Novos. O de Canasvieiras—para Santo Antonio, Lagoa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O de Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Arambujá, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imaruby.

Na sessão de 23 do passado disse no Senado o sr. barão de Cotegipe o seguinte:

«O SR. BARÃO DE COTEGIPE (presidente do conselho):—Já observei, relativamente ao funcionalismo provincial, que elle não está debaixo das ordens do governo geral, mas o mesmo governo tem recommendado aos presidentes nomeados que não dêm demissões por politica, que sejam concedidas nas demissões que derem nos empregos retribuidos (apoiados), principalmente em dous ramos de serviço a respeito dos quaes o governo pretende ser o mais severo possível—arrecadação das rendas publicas e transmissão de cartas-pelo correio.»

Estas palavras do illustre sr. presidente do conselho parece terem sido ditas por um presentimento de vidente.

Dir-se-hia que o projecto estadista tinha diante de si o quadro das imposições sem numero, de demissões de empregados distinctos, pelas quaes fazem questão—voz em grita—partidarios infrenes da situação.

E para contristar o que estamos vendo.

Diariamente são os mandões das localidades que chegam á capital com as listas dos condemnados em punho.

Que triste educação politica!

Felizmente, o digno administrador da provincia, exm. sr. dr. Rocha, não parece disposto, excepção feita do acto que demittio os supplices do juiz municipal de Tijucas, a contrariar o pensamento do chefe de gabinete.

CAMARA DOS DEPUTADOS

(Continuação)

O sr. Schutel:—Outro acto da menos reflexo ou, si quizerem, de igual facilidade, e que tambem parece, á primeira vista, de nenhuma importancia, mas para o qual chamo a attenção da camara—foi o que se deu na mesma occasião, por parte do exm. sr. ministro da guerra.

Um cadete, José Juvenino de Lellis Pontes, que se achava na capital da provincia aggregado á companhia de guarnição, teve ordem, como todos os outros militares nas mesmas condições, de recolher-se ao seu corpo. Esta ordem por diversos motivos tinha sido demorada, e fôra consentido que alli ficasse até ao fim de Junho o cadete Lellis, pelo ex-presidente, sr. dr. Paranáguá.

Renovada com inteira justiça por parte do actual presidente, a ordem para Lellis seguir afim de encorporar-se a seu batalhão, no Rio Grande do Sul, essa praça fez ver que havia requerido o seu reconhecimento de cadete e que pedia para em Santa Catharina esperar solução do seu requecimento.

O presidente ainda attendeu a tal motivo e deixou que essa praça ficasse.

O mau comportamento habitual, porém, da mesma praça foi tal que chegou a dar causa á ordem terminante da presidencia em 29 do passado. Pela parte official de ronda, que passo a ler, verá v. ex. a que grão de moralidade chegou essa praça (le).

O SR. PRESIDENTE:—Declaro a v. que já está esgotado o tempo.

O SR. SCHUTEL:—Então pedirei a v. ex. que, visto ter sido prejudicado, no tempo que me era concedido, consulte á casa si me concede mais 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE:—Como v. ex. somente precisa de 10 minutos, não julgo necessario consultar a casa; pôde continuar.

O SR. SCHUTEL:—Bem, e agradeço a v. ex., sr. presidente.

Esse cadete, de que fallava, que estava com ordem de seguir para o sul, falta ao embarque confiado nos seus protectores. Com effeito, logo foi expedido um telegramma do sr. ministro da guerra, levando contra-ordem de embarque a respeito de uma praça que se achava presa por insubordinada.

O SR. SILVA MAFRA:—Faltou ao embarque.

O SR. SCHUTEL:—Eu já disse que faltou ao embarque.

Ora, pergunto, saberia o sr. ministro da guerra do caso que se tinha dado em Santa Catharina a respeito dessa praça?

O SR. SILVA MAFRA:—Não podia saber, porque, si soubesse, não faria expedir em telegramma essa ordem, que é indisciplinar.

O SR. SCHUTEL:—Não sabia, certamente; o presidente nada lhe communicou, s. ex. nem sabia que existia no mundo semelhante cadete. Como, portanto, se apressou em mandar essa ordem por um telegramma que chegou em occasião opportunissima para desmoralizar não só o commando da guarnição, como a propria presidencia da provincia e quebrar escandalosamente a disciplina do exercito?

Vê-se, sr. presidente, que tambem neste caso obrou o governo em virtude de pedido, e pedido anonymo.

Para fallar contra taes pedidos anonymos foi, pois, que me levantei, prevenindo ao governo de que se deve acautelar muito quando tiver occasião de obrar em virtude delles.

Agora, sr. presidente, não posso deixar de tocar em um ponto para mim da maior importancia e urgencia.

V. ex. ha de recordar-se de que me comprometti a tratar de assumptos referentes á estrada de ferro de D. Pedro I, quando o governo tivesse feito conhecidos todos os documentos precisos para a apreciação desta materia. Nessa occasião o meu estimado e illustrado collega de deputação, o sr. conselheiro Silva Mafra, uma vez publicados aquellos documentos, em um eloquente discurso, com a mais cerrada argumentação...

O SR. ALVES DE ARAUJO:—Apoiado.

O SR. SCHUTEL:—... deixou fóra de toda a duvida, si ainda duvida houvesse no animo de alguém, a importancia e urgencia da D. Pedro I.

Logo depois deram-se os factos politicos, que nos trouxeram na camara ao estado actual, e não me foi mais permitido uma occasião, uma hora, um instante para tratar deste assumpto; apenas agora furtando alguns minutos á attenção da casa, venho satisfazer aquelle compromisso, não como quizer, mas somente como me permite o curto espaço de tempo que tenho ao meu dispor.

Como disse, sr. presidente, a utilidade, a necessidade desta estrada de ferro nunca foi nem é ainda contestada.

Sobre tal assumpto não admitto, porque não é possível admitir, a minima discussão.

Com effeito, ligar a capital da provincia do Rio Grande do Sul com um porto franco na provincia de Santa Catharina, é ideia aceita, apenas enunciada.

O SR. SILVA MAFRA:—Apoiado.

O SR. SCHUTEL:—Sobre isto não ha questão. Foi o que ficou estabelecido pela lei de 12 de Outubro de 1870 que mandou fosse ella construida, uma vez terminados e approvados os estudos preliminares. Em virtude das subsequentes leis e decretos de Outubro de 1882, Janeiro e Fevereiro de 1883, foram realisados pela companhia, que tal empresa contratou, os estudos preliminares.

Estes estudos foram acompanhados por uma comissão fiscal por parte do governo, e apreptado o relatório dos trabalhos feitos pela companhia foi sobre elles formulado o parecer daquelle comissão.

E sobre tudo, isto, não se pronuncia ainda o governo.

Pois bem, devo desde já dizer, sr. presidente, que nem na argumentação nem nos estudos feitos pela comissão fiscal encontro base sufficiente para admitir o parecer com que ella enceta e conclue o seu relatório. Que a estrada de ferro de D. Pedro I não se deve construir; que a estrada de ferro de D. Pedro I é um desastre. Com isto começa e com isto termina o parecer da comissão fiscal. Mas o desastre será outro, como mostrarei d'aqui á pouco.

(Continúa)

Chegou ante-hontem da corte, trazendo em sua companhia sua digna mãe, o nosso illustre amigo

e chefe, sr. coronel Manoel Pinto de Lemos.

Cumprimentamos.

PARTIDO LIBERAL

No dia 27 do passado o eleito-rado liberal de Joinville procedeu á eleição do directorio do partido naquelle municipio, que ficou composto da seguinte maneira:

Directores, os srs. Pedro José de Souza Lobo, Frederico Lange e Gustavo Adolpho Riehlin; secretarios, os srs. Salvador Gonçalves Corrêa e Brun Klausner.

Na mesma reunião foi resolvido apoiar a candidatura do sr. capitão João Paulo Schmalz á deputação provincial.

Cumprimentando e novo directorio liberal de Joinville, sentimo-nos a satisfação de testemunhar que o nosso partido augmenta de forças em todas as localidades para resistir á situação que surgiu do absurdo e pretende viver da reneção.

Consta-nos que s. ex. o sr. dr. presidente da provincia resolveu rescindir hontem o contracto celebrado com esta folha para a publicação dos actos officiaes:

ASSASSINATO

DE

Victorino de Menezes

A TESTEMUNHA CASSIANO

«O telegramma do sr. capitão Pimenta produziu immediatas providencias por parte do chefe de policia da capital.

A bagagem de Cassiano foi embargada na estação do Braz, o que não deixa de ser singular á vista da declaração d'elle na Provincia em que diz que ia hontem a Santos tratar de negocio seu.

Cassiano foi intimado para comparecer hontem ás 10 horas da manhã na chefia de policia.

Um dos topicos da sua declaração: «Comparecerei e não receio de o fazer apezar da criação que por alli corre, no sentido de se perturbar o espirito do jury que tem de julgar sobre o assassinato de Victorino de Menezes. Sou testemunha notifica-da e não officiosa; cumprirei o meu dever.»

O Diario Mercantil diz que as coincidencias prestam-se ao juizo de que a estada do dr. Quirino dos Santos na capital se relaciona ao projecto do desaparecimento de uma testemunha importante da accusação.

Parece-nos um pouco forte a affirmativa.

Se o dr. Quirino dos Santos recorresse a tais meios assim meio às claras, comprometteria de um modo terrível a causa do seu cliente.

O advogado da defesa, no ultimo sabbado disse-nos pessoalmente que ia á capital a negocios referentes a esse processo. E' natural. Mas que elle recorra aos meios suspeitados pelo collega, isto é, concorrer para o desaparecimento de uma testemunha da accusação, não cremos, porque tal meio como já dissemos daria este resultado: não só comprometter a causa confiada ao distincto advogado como também os creditos deste.

O delegado capitão Pimenta, telegraphou hontem ao sr. dr. chefe de policia declarando que verificava não ter sido Cassiano arrolado como testemunha no libello accusatorio no processo.

Dizem nos que Cassiano ha dias declarou que ia retirar-se de Campinas á procura de emprego; nem fez mysterio d'isso.

O sr. Quirino dos Santos, que se acha na capital, nos communicou hontem á tarde que devido a seus esforços é que Cassiano compareceu á presença do dr. chefe de policia e que por ali se vê quanto é infundada a opinião com que os nossos collegas do *Diario Mercurio* rematam a sua local de hontem.

Hoje, segundo nos foi comunicado, o advogado da defesa explica isto mesmo nos jornaes da capital.

Correio de Campinas.

Hoje ás 7 horas da noite terá lugar no Lyceu de Artes e Officinas a inauguração das aulas para o sexo feminino.

Essas aulas são regidas pelos srs. Senna Ferreira, Gustavo Richard, Roberto Grant, Virgilio Vazzen e Carmona.

As aulas do sexo masculino, que só funcionam agora nas terças, quartas, sextas e sabbados, continuão a cargo dos srs. Pitada, Duarte, Richard, Frontino, Costa, Caldeira, Lopes, Melchades e Varzea.

HOSPITAL DE CARIDADE

Movimento dos enfermos tratados no hospital de caridade, de 1 a 30 de Setembro de 1885:

Existiam no dia 1	66
Entraram durante o mez.	16
Somma	82
Sahiram curados	13
Fallecidos	4
Somma	17
Existem em tratamento. 65	
Observações: os fallecidos foram victimas de:	
Ascite.	1
Cachexia palustre	1
Lesão organica do coração.	1
Tuberculos pulmonares	1
Total	4

THE SOURO PROVINCIAL

3.ª Secção

Rendimento de 1 a 7 de Outubro.

Geral.	2:081\$607
Especial.	292\$706
	2:374\$313

UMA DOENÇA TERRIVEL QUE AFLIGE UMA CLASSE NUMEROSA

O PRIMEIRO symptomata d'esta enfermidade é um ligeiro desarranjo do estomago; mas, se elle se descuida, o corpo inteiro desordena-se dentro de pouco tempo, sem exceptuar os rins, o fígado, as pancreas, e, em summa, todo o systema glandular; e o affligido arrastará uma existencia infeliz até que os seus padecimentos sejam terminados pela morte. As pessoas acometidas por esta molestia se enganam frequentemente sobre a sua natureza; não obstante, o leitor poderá julgar se elle se acha atacado fazendo-se as seguintes perguntas: Sente-se de vez em quando uma dor incommodadora? Ha difficuldade em respirar depois da comida? Sobreveja alguma sensação de tristeza e languidez acompanhada de somnolencia? Os olhos têm uma cor amarelenta? Pela manhã as gengivas e os dentes acham-se cobertos de uma substancia espessa e viscosa, percebendo-se simultaneamente no paladar um sabor desagradavel? A lingua está salubrosa? Sente-se dor dos lados e das costas? Apresenta-se alguma luctação na região do lado direito, como se o fígado tivesse crescido? Ha prisão de ventre? Ha vertigem quando se levanta repentinamente de uma posição horizontal? As secreções dos rins são raras e muito coloradas, e formam deposito? Os alimentos fermentam logo depois das refeições? Ha flatulencia? O coração palpita frequentemente?

E' possível que estes symptomata não se apresentem todos ao mesmo tempo, mas affligem o paciente por seu turno, segundo os progressos d'esta terrivel enfermidade. Se a doença tiver sido de uma duração muito prolongada, manifestar-se-ha uma tosse frequente e secca, sobreveindo dentro de pouco tempo a expectoração. Quando o mal já esteja inveterado, a cor da pelle torna-se morena ou suja, e tanto as mãos como os pés cobrir-se-hão de um suor frio e viscoso. Aggravados os soffrimentos do fígado e dos rins, apresentam-se dôres reumaticas, e o systema de tratamento ordinario nada pôde contra tão dolorosa affecção. A origem d'este mal é a indigestão ou dyspepsia, e uma pequena quantidade do verdadeiro remedio, tomada no principio da doença, fará desaparecer para sempre os symptomata perigosos.

E' por conseguinte importantissimo que o desarranjo seja tratado com promptidão e com efficacia nos seus primeiros grãos, em cuja época é possível obter a cura por meio de um pequeno numero de doses do medicamento. Mas quando já esteja enraizada a enfermidade, o verdadeiro remedio deverá ser tomado até que o ultimo vestigio d'aquella tenha sido destruido, até que o appetite volte, e até que os orgãos digestivos recuperem as condições normaes. A medicina mais efficaz contra tão terrivel doença é o "Xarope Curativo de Seigel", preparação vegetal que vendem todos os Pharmaceuticos e Biticaricos do mundo inteiro e os seus Proprietarios, A. J. White, Limited, 17 Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destrói a verdadeira causa do mal, expulsando-a radicalmente do systema.

Depositaris no provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Berrini & C., A. Pereira Guimarães, Domingos Vieira & C., João Luiz Alves, Antonio da Costa Moraes, Geo Sanville & C., G. Francisco Leandro, Fonseca e Alves,

e A. P. de Mello Batalha; e em San Paulo de Manhuassu, Horacio de Rentas. Depositaris na provincia do Sta. Catharina: em Desterro, Raulino Horn & Oliveira; e em S. Francisco do Sul, Alexandre Ferreira Pinto.

A officina desta folha achase mudada para a rua da Constituição n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDOS

Não temerival

O CAJURUBÉA não receia de entrar em competenciam com qualquer outro depurativo dos maus apregados e proclamados na cura do rheumatismo, da syphilis, dos dartros, das erysippelas, das leucorrhéas, etc., porque a confiança com que foi offerecido ao publico como um remedio poderoso tem-se robustecido com factos sem conta de curas verdadeiramente miraculosas: e se fosse possível apresentar-se em campo como fazem os duelistas, sendo a arena do combate os doentes, e as armas os remedios, elle correria, certo da victoria, a enfrentar-se com qualquer competidor.

Ousamos dizer ao paciente que tiver perdido as esperanças de melhorar ou curar-se de seus males, depois de ter usado de todos os depurativos, annunciados e conhecidos, que recorra a elle, certo de que não será baldada sua tentativa, porque é impossivel que o mal permaneça indifferente ao uso de um medicamento tão energico e poderoso.

Nem se explica de outro modo o embargo que os que tem interesse na venda de outros remedios procuram crear ao consumo do CAJURUBÉA, que vai substituindo nas prateleiras das farmacias e drogarias os mais preconizados depurativos, para dominar só elle no campo da therapeutica.

As dontrinas mais hostilizadas e com vehemencia impugnadas cujo desenvolvimento se procurou embaraçar até com armas, travando-se

POLHEITIM

JULIO VERNE

A ILHA MYSTERIOSA

PRIMEIRA PARTE

OS NAUFRAGOS DO AR

CAPITULO II

Verdadeiro americano do norte, era magro, de ossadura forte e saliente, e secco de carnes; com quarenta e cinco annos de idade approximadamente, começavam a apparecer-lhe abundantes brancas no cabello, que usava curto, e na barba, que limitára a farto bigode. Possuía uma d'estas bellas cabeças a que bem cabe o epitheto de *numismáticas*, e que parecem proprias para servir de modelo para cunhar medalhas. Tinha o olhar ardente, a boca seria, toda a physionomia de um homem de sciencia da escola militar. Era daquelles engenheiros que quizeram começar pelo manejo do camartello e do alvião, como os generaes que encetaram carreira na qualidade de soldados rastos. Por isso, a par de um espirito eminentemente engenhoso, era dotado de suprema habilidade manual. Os musculos d'este homem apresentavam

notaveis symptomata de tonicidade, e verdadeiramente homem de acção como homem de idéas, todos os seus actos se realisavam sem esforço, sob a influencia de uma grande expansão vital, predominando em todo o seu caracter aquella persistencia vivaz que affronta todos os azares da fortuna.

Homem de grande instrucção, extremamente pratico, avesso a todas as idéas pouco claras, a toda a noção vaga ou mal definida, tinha na verdade um temperamento soberbo, porque ao passo que tinha o dom de conservar sempre, e qualquer que fosse a conjunctura, perfeitamente senhor de si, realisava no mais elevado grau as tres condições, cujo conjunto determina a energia humana: a actividade do espirito e do corpo, a impetuosidade no desejo, e a força de vontade. Podia escolher para divisa a que usava no século XVII Guilherme de Orange: «Não exigir a esperança para tentar, nem o exito para perseverar.»

De Cyrus Smith podia também dizer-se que era a coragem em pessoa. Durante a guerra de Secessão, a que nos referimos, tinha entrado em todas as batalhas. Começara a sua carreira sob o commando de Ulysses Grant como voluntario do Illinois, batera-se depois em Paducah, em Belmont, em Pittsburg-Landing, no cerco de Corintho, em Porto-Gibson, no Rio Negro, em Chattanooga, em Wilderness, no Poto-

mak, em toda a parte enfim, e sempre com galhardia, como digno soldado do general que dizia: «Não conto nunca o numero dos meus mortos!» E Cyrus Smith com vezes devia ter sido arrolado no numero d'aquelles que o terrivel Grant não contava, mas em todos estes combates, e apesar de nunca se poupar, fóra-lhe sempre a sorte propicia até ao momento em que foi ferido e feito prisioneiro no campo de batalha de Richmond.

Ao mesmo tempo, e no mesmo dia em que Cyrus Smith, cahira nas mãos dos partidarios do sul outro personagem não menos importante; nada mais nem nada menos que o honrado Gedeão Spillet, reporter (*) do *New-York Herald*, que por este jornal fora encarregado de seguir e referir as peripécias da guerra junto dos exercitos do norte.

Gedeão Spillet pertencia aquella raça de espantosos jornalistas ingleses e americanos, taes como Stanley e outros, que não recuam perante coisa alguma quando se trata de obter uma informação exacta ou de transmitti-la com a menor demora ao jornal de que dependem. Alguns jornaes da União, taes como o *New-York Herald*, constituem verdadeiras potencias, cujos delegados são representantes a quem todos respeitam e acatam. Gedeão Spi-

llet era dos de maior importancia entre estes delegados.

Homem de grande e verdadeiro merito, energico, rapido e prompto em tudo, abundante de idéas, praticamente conhecedor do mundo inteiro, soldado e artista, exaltado no conselho, resoluto na acção, não attendendo a trabalhos, a fadigas, nem perigos, logo que se tratasse de saber tudo, para satisfação propria em primeiro lugar, e só depois por interesse do seu jornal, verdadeiro herde da curiosidade da informação, do inedito, do ignoto, do impossivel, era elle um d'esses introptidos observadores que escrevem ao zunir das balas, fazem correspondencias ao tiro de canhão, e para quem todos os perigos são outros tantos hafejos da fortuna.

Tambem elle, o jornalista, entrara em todas as batalhas, com o revolver n'uma das mãos e a cartoeira na outra, sem que o fragor da metralha lhe fizesse tremer o lapiz. Não era dos que canavam os fios com innocentes telegrammas, como muitos outros que falam sempre, mesmo sem que tenham que dizer; cada uma das suas noticias, porém, sempre curtas, precisas e claras, levava a luz a um ponto importante. E a graça *humoristica* não lhe faltava tambem.

(*) Correspondente.

(Continúa)

guerras cruéis e de longa duração, quer em philosophia, quer em religião, todas sahiram sempre triumphantes. Pois assim tem de acontecer com as virtudes do CAJURUBÉA, que sendo a expressão da verdade, não se recia dos golpes que lhe dirigem seus ambiciosos inimigos.

A CAJURUBÉA encontra-se unicamente na

PHARMACIA

DE

RAULINO HORN & OLIVEIRA
15 DO PRINCEPE 15

Todos conhecem a enfermidade denominada *usagre*, que se desenvolve na infancia, porém, nem todos sabem que é facilissimo cural-a e alliviar á esses azginhos dando-lhes a *FRUTA JULIEN*. Este medicamento, que tomão com gosto, pois possui a forma e o sabor de um confeito obrando como depurativo, cura em pouco tempo a molestia e previne as convulsões tão frequentes nas epochas criticas da infancia.

Estimulante os cabelos decedentes

Se o vosso cabello está ralo, lembrai-vos que entre os claros das fibras germinão renovos de cabelos debaixo da epiderme, os quaes só necessitam d'um estimulante efficaz para ajudal-os a penetrar a superficie e brotarem em fibras vigorosas.

Appliquei com frequencia o *Tonico Oriental*, usando da escova com bastante força, a fim de excitar os absorbentes a que o recebo, e o resultado será certamente grato e benefico. A experiencia universal dos effeitos do Tonico, é, que não sómente reforço e ampliam as fibras, mas sim tambem as faz multiplicar. Nos climas calidos, onde as Senhoras erroneamente só fazem uso de oleos para os cabelos, acharão que este é incomparavelmente superior á qualquer outro artigo para dar ás suas tranças brilho, elasticidade e formosura.

305

Tysica pulmonar

HERVA HOMERIANA

O «Reichemedicinalanzeiger», de Leipzig (o jornal mais conceituado da Alemanha na sciencia de medicina), refere no seu numero 7 do mez de outubro de 1884. Do qual extrahimos o seguinte:

Já no principio deste anno constou-nos que se tinham feito experiencias numerosas com a herva homeriana recém-descoberta, as quaes tiveram um resultado admiravel, pelo conselho effectivo da coroa, o sr. dr. Dallas, nos hospitais que se acham sob sua direcção em Odessa, á dizer nos hospitais das irmãs de caridade, hospital para os pobres, na repartição de doentes das virgens fideigas, assim como ao gymnasio imperial para meninos, com uma planta medicinal recentemente descoberta na Russia.

O interesse que sempre nutrimos para todas as descobertas da sciencia medica nos induziu a colher informações as mais minuciosas, e hoje poderemos communicar factos que deixam esperar resultados importantissimos da descoberta em questão.

Já no tempo, na descoberta da sua presença na Sibéria (Rusia), a attenção do negociante grego sr. P. Homero foi chamada, pelos habitantes dos terrenos incultos, sobre uma planta (herva), a qual, segundo os espiritos d'aquella gente, devia ser boa para o peito.—O dito sr. Homero mandou juntar uma boa quantidade d'estas plantas e levou-a para a Europa e empenhou-se para mandal-as ao laboratorio chimico do instituto tecnico do professor de chimica Fran-

cisco Ciotto, em Padua; a analyse foi feita pelo dr. Bastutilla Ranconi. «O resultado da analyse feita com todos os recursos da sciencia (conforme o original que nos foi apresentado), foi que a planta é composta das substancias: guma, succo gelatinoso, albumina, alcali, tannino, chlorophylla e celluloso, mas que todos estes corpos se acham tão intimamente ligados por um oleo verde, que apesar de todos os esforços do processo de ensabonamento e emprego do chlorbaryte, se mostrou absolutamente insepavel de maneira que se tornou impossivel determinar seu caracter particular.»

Além d'esto facto novo e importante não se ainda mais, que a planta, respeito á sua definição botanica, até hoje é perfeitamente desconhecida e o professor fidalgo Filippo Parlatore, director do museu real de physica e botanica e do herbario de Florença muito conhecido como capacidade neste terreno, que foi chamado como ultima instancia—não pôde dizer mas que suppunha pertencer á classe dos polygenes—segundo as decisiões das pessoas competentes a planta, e segundo o nome do descobridor, foi baptisada oficialmente por Homeriana.

O sr. F. Homero, logo tratou de mandar examinar a planta, tambem respeito á sua virtude curativa e ao seu valor medicinal; ás experiencias offereceram um resultado conveniente e admiravel.

O medico da real marinha o dr. Secrefani de Veneza, empregou a quantidade da planta posta á disposição, preparada como chá em dois casos de tuberculose (tísica) de catharro chronico dos pulmões conseguindo em ambos os casos, no espaço de dois mezes a cura completa dos seus doentes. Um lote maior desta planta, que foi entregue para experiencia em maior experiencia em maior escala, ao chefe dos hospitais de Odessa e conselheiro dr. Dallas, assistidos pelos medicos drs. Lattir Wdowkiewsky, segundo as declarações do dr. Dallas, que nos foram apresentadas em original, deu resultado satisfatorio que de 74 pessoas padecentes dos pulmões tratadas com a dita planta, 23 foram curadas completamente, 27 forão melhorando consideravelmente e 14 entraram em estado duvidoso.

Depois, diferentes capacidades medicas da Italia tomaram a iniciativa de fazer mais experiencias, que confirmaram os resultados brilhantes anteceden-tes.

Em vista dos resultados conseguidos e dos pedidos de muitos medicos de ceder-lhes plantas, o sr. Homero resolveu fazer em Junho deste anno outra viagem para Siberia, com o fim de colher a maior quantidade possivel da planta Homeriana, que deve ser cortada durante a florescencia.

Vende-se nas pharmacias do sr. Elpidio R. da Costa & C. e Fernando M. Beirão & C., e nesta cidade na dos sr. Luiz Hora & C.

EDITAES

Thesouraria de fazenda

Em cumprimento do officio da presidencia da provincia, n. 508 de bontem datado, e de ordem do Illm. Sr. inspector, de novo faço publico que no dia 21 do corrente, até á 1 hora da tarde, esta thesouraria receberá propostas em carta fechada, para o fornecimento de alimentação e agasalho á imigrantes no porto d'esta capital.

As condições para o respectivo contracto achão-se n'esta repartição, onde podem ser examinadas pelos interessados.

Thesouraria de fazenda de Santa Catharina, em 7 de Outubro de 1885.—J. Pamphilo de L. Ferreira, 1º escriptuario, secretario da junta.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector e em cumprimento do officio da presidencia da provincia n. 504 de bontem datado, de novo faço publico que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde serão vendidos em hasta publica, os seguintes objectos existentes no Deposito de Artigos Bellicos d'esta provincia:

- 1 Bandeja pequena para copos
- 14 Barras de madeira
- 18 Camas de ferro
- 30 Cabeceiras para barras, de madeira
- 7 Caixões pequenos
- 21 Coleções cheios de capim
- 1 Lavatorio de ferro com pertences de ferro estanhado
- 3 Navalhas de barba
- 1 Tamborete com assento de palhinha
- 22 Fardetes de panno azul
- 1 Bilha de barro e pratos
- 1 Bacia de louça

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 6 de Outubro de 1885.—João Pamphilo de L. Ferreira, 1º escriptuario, secretario da junta.

Alfandega

Pela Inspectoria da Alfandega desta cidade se faz publico que, de conformidade com o artigo 25 do Regulamento n. 5690 de 15 de Julho de 1874, se está procedendo nesta Repartição durante o corrente mez a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1885—1886.

Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o prazo acima marcado ficarão sujeitos á multas de 6 % da importancia do imposto.

Alfandega da cidade do Desterro, 3 de Setembro de 1885.—O Inspector, Pedro C. Martins da Costa.

Secretaria da policia

De ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia, se faz publico que achase aberto, com o praso de trinta dias, a contar d'esta data, o concurso de que trata o art. 5º do regulamento desta repartição, de 30 de Junho de 1883, para o lugar vago de amanuense externo, podendo os respectivos candidatos solicitar n'esta secretaria as informações de que á respeito necessitarem.

Secretaria de policia de Santa Catharina, em 6 de Outubro de 1885.—O secretario, João Marques Linhares.

Alistamento eleitoral

O doutor Felisberto Elysis Bezerra Montenegro, juiz municipal desta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina e seu termo, por S. M. o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos cidadãos abaixo mencionados, que requereram seu alistamento eleitoral na presente revisão, que, em virtude do art. 29 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, foram proferidos em suas petições os despachos seguintes: Na petição de Luiz Gomes Caldeira de Andrade.—Prove sua renda nos termos do art. 1º § 1º do decreto n. 3122 de 1882, e satisfaz a exigencia do art. 26 §§ 1º, 2º e 3º do decreto n. 8213 de 1881. Na de Pedro Joaquim Dutra.—Junte a prova de que tem a renda legal. Na de Pedro Antonio da Silva.—Junte o documento de que trata o art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e prove a residencia na forma do art. 26 § 3º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Na de José Silveira de Souza

Passos.—Observe o disposto no art. 22 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, satisfazendo a exigencia do art. 26 § 3º do mesmo decreto. Na de Manoel Norberto Pereira.—Prove que desde dois annos antes, pelo menos, possui o estabelecimento a que se refere, bem como que por elle tem pago durante o mesmo tempo o imposto de que trata o art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 1882, e complete as declarações exigidas pelo art. 21 do decreto n. 8213 de 1881. Na de Pedro A. Duarte Silva.—Prove que tem a renda legal. Na de Rodolpho Raul da Costa Oliveira.—Observe o disposto nos arts. 24 § 1º e 26 §§ 2º e 3º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, e apresente o documento do art. 1º § 6º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Na de José Segui Junior.—Prove a sua renda nos termos do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, que alterou a disposição do n. 2 do art. 3 da lei n. 3029, e apresente o documento do art. 26 § 1º do decreto n. 8213 de 1881. Na de Francisco da Cruz Ferreira Junior.—Prove a residencia na forma prescrita pelo art. 26 § 3º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Na de Manoel José Cordeiro.—Apresente o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e prove a idade na forma do art. 26 do decreto n. 8213 de 1881. Na de Pedro David Talemberg.—Prove não só que desde dois annos antes, pelo menos, o supplicante possui o estabelecimento a que se refere, mas tambem que por elle tem pago durante o mesmo tempo o imposto de que trata o § 7º do art. 1º do decreto n. 3122 de 1882. Na de Thomé Machado Vieira.—Prove a sua renda na forma do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 1882, que alterou a disposição do art. 3º § 2º, n. 2 da lei n. 3029, e prove a idade com o documento do art. 26 § 1º do decreto n. 8213 de 1881. Na de Marcellino Pereira de Aguiar.—Apresente o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e observe o disposto no art. 26 § 1º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Na de Francisco Netto Espesim.—Apresente o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Na de José Geminiano Ferreira Villa.—Apresente documento com que mostre estar comprehendido na disposição do art. 13 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, e prove a residencia na forma do art. 26 § 3º do referido decreto, observando o disposto no art. 8º § 1º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro do dito anno. Na de Antonio da Silva Medeiros.—Junte o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Estes despachos devem ser cumpridos no prazo da lei; e para que chegue ao conhecimento de todos, se affixa o presente e se publica pela imprensa.—Cidade do Desterro, em 2 de Outubro de 1885.—Eu Leonardo Jorge de Campos, tabellião que o escrevi.—Felisberto Elysis Bezerra Montenegro.—Está conforme.—O tabellião encarregado do alistamento, Leonardo Jorge de Campos.

Lycen de Artes e Officinas

O Sr. director manda fazer publico que de accordo com a congregação e autorizado pelos Estatutos, deliberou abrir aulas para o sexo feminino. As pessoas que quizerem matricular, podem dirigir-se ao Lycen todos os dias uteis das 6 ás 8 da noite, ou á casa do mesmo Sr. director todos os dias até ás 10 horas da manhã.

As aulas funcionão nas segundas e quintas-feiras, dias em que não ha aulas para o sexo masculino, e são as seguintes: Primeiras letras, Gramma-

guerras cruéis e de longa duração, quer em philosophia, quer em religião, todas sahiram sempre triumphantes. Pois assim tem de acontecer com as virtudes do CAJURUBABA, que sendo a expressão da verdade, não se receia dos golpes que lhe dirigem seus ambiciosos inimigos.

A CAJURUBABA encontra-se unicamente na

PHARMACIA

DE

RAULINO HORN & OLIVEIRA
15 DO PRINCEPE 15

Todos conhecem a enfermidade denominada *usagre*, que se desenvolve na infancia, porém, nem todos sabem que é facilissimo cural-a e alliviar a esses aginhos dando-lhes a *FRUTA JULIEN*. Este medicamento, que tomão com gozo, pois possui a forma e o sabor de um confeito obrando como depurativo, cura em pouco tempo a molestia e previne as convulsões tão frequentes nas epochas criticas da infancia.

Estimulante os cabelos decadentes

Se o vosso cabello está ralo, lembrai-vos que entre os claros das fibras germinão renovaos de cabelos debaixo da epiderme, os quaes só necessitam d'um estimulante effizaz para ajudal-os a penetrar a superfície e brotarem em fibras vigorosas.

Applícal com frequencia o *Tonico Oriental*, usando da escova com bastante força, a fim de excitar os absorventes a que o recebeo, e o resultado será certamente grato e benefico. A experiencia universal dos effeitos do Tonico, é, que não sómente reforço e ampliam as fibras, mas sim tambem as faz multiplicar. Nos climas calidos, onde as Senhoras erroneamente só fazem uso de oleos para os cabelos, acharão que este é incomparavelmente superior a qualquer outro artigo para dar ás suas tranças brilho, elasticidade e formosura.

305

Tyslea pulmonar

HERVA HOMERIANA

O *«Reichsmedizinaleinzeiger»*, de Leipzig (o jornal mais conceituado da Alemanha na ciencia de medicina), refere no seu numero 7 do mez de outubro de 1884. Do qual extrahimos o seguinte:

Já no principio deste anno constou-nos que se tinham feito experiencias numerosas com a herva homeriana recém-descoberta, as quaes tiveram um resultado admiravel, pelo conselho effectivo da corpora, o sr. dr. Dallas, nos hospitaes que se acham sob sua direcção em Odessa, e disse nos hospitaes das irmandades de caridade, hospital para os pobres, na repartição de doentes das virgens fidalgas, assim como no gymnasium imperial para meninos, com uma planta medicinal recentemente descoberta na Russia.

O interesse que sempre nutrimos para todas as descobertas da ciencia medica nos induziu a colher informações as mais minuciosas, e hoje poderemos communicar factos que deixam esperar resultados importantissimos da descoberta em questão.

Já a tempo, na qualidade da sua presença, na Sibéria (Russia), a attenção do negociante grego sr. P. Homero foi chamada, pelos habitantes dos terrenos incolto, sobre uma planta (herva), a qual, segundo a opinião d'aquella gente, devia ser boa para o peito. — O dito sr. Homero mandou juntar uma boa quantidade destas plantas e levou-a para a Europa, e espediu-se para sua patria no laboratorio chimico do instituto tecnico do professor de chimica Fran-

cisco Ciotto, em Padua; a analyse foi feita pelo dr. Bastutulla Ranconi. «O resultado da analyse feita com todos os recursos da ciencia (conforme o original que nos foi apresentado), foi que a planta é composta das substancias: guma, succo gelatinoso, albumina, alcali, tannino, chlorophylla e cellulosa, mas que todos estes corpos se acham tão intimamente ligados por um oleo verde, que apesar de todos os esforços do processo de ensabão e emprego do chlorbaryte, se mostrou absolutamente inespervel de maneira que se tornou impossivel determinar seu caracter particular.»

Alom deste facto novo e importante — se ainda mais, que a planta, respeito a sua definição botanica, até hoje é perfectamente desconhecida e o professor fidalgio Philippo Parlatore, director do museu real de physica e botanica e do herbario de Florença muito conhecido como capacidade neste terreno, que foi chamado como ultima instancia — não pôde dizer mas que suppunha pertencer á classe dos polygenes — segundo as decisões das pessoas competentes a planta, e segundo o nome do descobridor, foi baptizada oficialmente por Honoriana.

O sr. P. Homero, logo tratou de mandar examinar a planta, tambem respeito á sua virtude curativa e ao seu valor medicinal; ás experiencias offerecem um resultado conveniente e admiravel.

O medico da real marinha o dr. Secrefani de Veneza, empregou a quantidade da planta posta á disposição, preparada como chá em dous casos de tuberculose (tísica) de catharro chronico dos pulmões conseguindo em ambos os casos, no espaço de dous mezas a cura completa des seus doentes. Um lote maior desta planta, que foi entregue para experiencia em maior experiencia em maior escala, ao chefe dos hospitaes de Odessa e conselheiro dr. Dallas, assistidos pelos medicos drs. Lattir Wdowkiewsky, segundo as declarações do dr. Dallas, que nos foram apresentadas em original, deu resultado satisfatorio que de 74 pessoas padecentes dos pulmões tratadas com a dita planta, 23 forão curadas completamente, 27 forão melhorando consideravelmente e 14 entraram em estado duvidoso.

Depois, differentes capacidades medicas da Italia tomaram a iniciativa de fazer mais experiencias, que confirmaram os resultados brilhantes anteceden-tes.

Em vista dos resultados conseguidos e dos pedidos de muitos medicos de ceder-lhes plantas, o sr. Homero resolveu fazer em Junho deste anno outra viagem para Siberia, com o fim de colher a maior quantidade possivel da planta Homeriana, que deve ser cortada durante a florescencia.

Vende-se nas pharmacias do sr. Elpidio R, da Costa & C. e Fernando M. Beirão & C., e nesta cidade na dos ars. Luiz Hora & C.

EDITAES

Thesouraria de fazenda

Em cumprimento do officio da presidencia da provincia, n. 508 de bntem datado, e de ordem do Illm. Sr. inspector, de novo faço publico que no dia 21 do corrente, até á 1 hora da tarde, esta thesouraria receberá propostas em carta fechada, para o fornecimento de alimentação e agasalho a imigrantes no porto d'esta capital.

As condições para o respectivo contracto achão-se n'esta repartição, onde podem ser examinadas pelos interessados.

Thesouraria de fazenda de Santa Catharina, em 7 de Outubro de 1885. — J. Pamphilo de L. Ferreira, 1º escriptuario, secretario da junta.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector e em cumprimento do officio da presidencia da provincia n. 504 de bntem datado, de novo faço publico que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde serão vendidos em hasta publica, os seguintes objectos existentes no Deposito de Artigos Bellicos d'esta provincia:

- 1 Bandeja pequena para copos
- 14 Barras de madeira
- 18 Canas de ferro
- 30 Cabeceiras para barras, de madeira
- 7 Caixões pequenos
- 21 Coleções cheios de capim
- 1 Lavatorio de ferro com pertences de ferro estanhado
- 3 Navalhas de barba
- 1 Tamborete com assento de palhinha
- 22 Fardetas de panno azul
- 1 Billha de barro e pratos
- 1 Bacia de louça

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 6 de Outubro de 1885. — João Pamphilo de L. Ferreira, 1º escriptuario, secretario da junta.

Alfandega

Pela Inspectoria da Alfandega desta cidade se faz publico que, de conformidade com o artigo 25 do Regulamento n. 5690 de 15 de Julho de 1874, se está procedendo nesta Repartição durante o corrente mez a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1885 — 1886.

Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o prazo acima marcado ficarão sujeitos á multas de 5 % da importancia do imposto.

Alfandega da cidade do Desterro, 3 de Setembro de 1885. — O inspector, Pedro C. Martins da Costa.

Secretaria da policia

De ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia, se faz publico que achase aberto, com o praso de trinta dias, a contar d'esta data, o concurso de que trata o art. 5º do regulamento desta repartição, de 30 de Junho de 1883, para o lugar vago de amanuense externo, podendo os respectivos candidatos solicitar n'esta secretaria as informações de que á respeito necessitarem.

Secretaria de policia de Santa Catharina, em 6 de Outubro de 1885. — O secretario, João Marques Linhares.

Alistamento eleitoral

O doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, juiz municipal desta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina e seu termo, por S. M. o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos cidadãos abaixo mencionados, que requereram seu alistamento eleitoral na presente revisão, que, em virtude do art. 29 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, foram providos em suas petições os despachos seguintes: Na petição de Luiz Gomes Caldeira de Andrade. — Prove sua renda nos termos do art. 1º § 1º do decreto n. 3122 de 1882, e satisfaz a exigencia do art. 26 §§ 1º, 2º e 3º do decreto n. 8213 de 1881. Na de Pedro Joaquim Dutra. — Junte a prova de que tem a renda legal. Na de Pedro Antonio da Silva. — Junte o documento de que trata o art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e prove a residencia na forma do art. 26 § 3º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Na de José Silveira de Souza

Passos. — Observe o disposto no art. 32 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, satisfazendo a exigencia do art. 26 § 3º do mesmo decreto. Na de Manoel Norberto Pereira. — Prove que desde dois annos antes, pelo menos, possui o estabelecimento a que se refere, bem como que por elle tem pago durante o mesmo tempo o imposto de que trata o art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 1882, e complete as declarações exigidas pelo art. 21 do decreto n. 8213 de 1881. Na de Pedro A. Duarte Silva. — Prove que tem a renda legal. Na de Rodolpho Raul da Costa Oliveira. — Observe o disposto nos arts. 24 § 1º e 26 §§ 2º e 3º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, e apresente o documento do art. 1º § 6º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Na de José Segui Junior. — Prove a sua renda nos termos do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, que alterou a disposição do n. 2 do § 2º do art. 3º da lei n. 3029, e apresente o documento do art. 26 § 1º do decreto n. 8213 de 1881. Na de Francisco da Cruz Ferreira Junior. — Prove a residencia na forma prescrita pelo art. 26 § 3º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Na de Manoel José Cordeiro. — Apresente o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e prove a idade na forma do art. 26 do decreto n. 8213 de 1881. Na de Pedro David Talemberg. — Prove não só que desde dois annos antes, pelo menos, o supplicante possui o estabelecimento a que se refere, mas tambem que por elle tem pago durante o mesmo tempo o imposto de que trata o § 7º do art. 1º do decreto n. 3122 de 1882. Na de Thomé Machado Vieira. — Prove a sua renda na forma do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 1882, que alterou a disposição do art. 3º § 2º, n. 2 da lei n. 3029, e prove a idade com o documento do art. 26 § 1º do decreto n. 8213 de 1881. Na de Marcellino Pereira de Aguiar. — Apresente o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e observe o disposto no art. 26 § 1º do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Na de Francisco Netto Espesim. — Apresente o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Na de José Geminiano Ferreira Villa. — Apresente documento com que mostre estar comprehendido na disposição do art. 13 do decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, e prove a residencia na forma do art. 26 § 3º do referido decreto, observando o disposto no art. 8º § 1º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro do dito anno. Na de Antonio da Silva Medeiros. — Junte o documento do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Estes despachos devem ser cumpridos no prazo da lei; e para que chegue ao conhecimento de todos, se affixa o presente e se publica pela imprensa. — Cidade do Desterro, em 2 de Outubro de 1885. — Eu Leonardo Jorge de Campos, tabellião que o escrevi. — Felisberto Elysio Bezerra Montenegro. — Está conforme. — O tabellião encarregado do alistamento, Leonardo Jorge de Campos.

Lycen de Artes e Officinas

O Sr. director manda fazer publico que de accordo com a congregação e autorizado pelos Estatutos, deliberou abrir aulas para o sexo feminino. As pessoas que quizerem matricular, podem dirigir-se ao Lycen todos os dias uteis das 6 ás 8 da noite, em á casa do mesmo Sr. director todos os dias até ás 10 horas da manhã.

As aulas funcionão nas segundas e quintas-feiras, dias em que não ha aulas para o sexo masculino, e são as seguintes: Primeiras letras, Gramma-

